

ELEMENTOS DA DISCIPLINA

Equipa docente: Mestre Tiago Macieirinha

Ano letivo: 2019/2020 | 2º semestre | Disciplina Optativa

Carga horária: 10h | 3 ECTS

Tipo de ensino: Integrado | Aulas Teórico-Práticas

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

Compreender o Direito da Saúde enquanto disciplina autónoma das ciências jurídicas, com princípios e dogmática próprios, partindo da exigência constitucional do direito fundamental à proteção da saúde. Conhecer o sistema de saúde português, nos vários níveis de cuidados de saúde (primários, hospitalares e continuados). Estudar a relação jurídica de prestação de cuidados de saúde, no âmbito do SNS e das formas privadas de medicina, com especial incidência para os direitos dos pacientes.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Saúde e Direito: 1.1.1. A Saúde como necessidade coletiva; 1.1.2. Normas jurídicas sobre saúde. 1.2. Autonomia do Direito da Saúde. 1.3. Noção e âmbito do Direito da Saúde. 1.4. Características do Direito da Saúde. 1.5. Fontes do Direito da Saúde: 1.5.1. Fontes de Direito Internacional; 1.5.2. Fontes de Direito da União Europeia; 1.5.3. Fontes de Direito interno. 1.5.4. Constituição da República Portuguesa; 1.5.5. Lei de valor reforçado; 1.5.6. Lei, Decreto-Lei, Decreto-Legislativo Regional; 1.5.7. Regulamentos; 1.5.8. Regulamentos das ordens profissionais.

2. Direito fundamental à proteção da saúde 2.1. Natureza jurídica. 2.2. Conteúdo constitucionalmente determinado do SNS: 2.2.1. Natureza pública; 2.2.2. Universalidade; 2.2.3. Generalidade; 2.2.4. Tendencial gratuitidade; 2.2.5. Gestão descentralizada e participada.

3. Sistema de saúde português 3.1. Enquadramento e evolução: 3.1.1. Reforma do Estado e dos sistemas de saúde; 3.1.2. A emergência de uma noção funcional de serviço público e o sistema de saúde; 3.1.3. Sistema de saúde e Serviço Nacional de Saúde; 3.1.4. Fases de evolução do sistema de saúde no período de vigência da Constituição de

1976. 3.2. Atribuições do Estado em matéria de saúde: 3.2.1. O Ministério da Saúde e a definição da política nacional de saúde; 3.2.2. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016); 3.2.3. Atribuições autárquicas em matéria de saúde. 3.3. As sucessivas reformas da Administração Central do Estado e a estrutura do Ministério da Saúde; 3.4. Os órgãos e serviços centrais do Ministério da Saúde na atualidade: 3.4.1. Direção-Geral da Saúde; 3.4.2. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; 3.4.3. Inspeção-Geral das Atividades Saúde; 3.4.4. Secretaria-Geral. 3.5. Os organismos periféricos do Ministério da Saúde: as ARS. 3.6. Autoridades de saúde pública; 3.7. Institutos Públicos tutelados pelo Ministério da Saúde: 3.7.1. Natureza jurídica; 3.7.2. Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.; 3.7.3. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.; 3.7.4. Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.; 3.7.5. Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.; 3.7.6. Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.; 3.8. Setor hospitalar: 3.8.1. Nova conceção acerca do papel do hospital como unidade de saúde; 3.8.2. Natureza jurídica dos hospitais públicos (evolução). 3.8.3. Atuais regimes de gestão hospitalar: 3.8.3.1. Hospitais EPE e Centros Hospitalares EPE (Entidades públicas empresariais); 3.8.3.2. Hospitais e Centros Hospitalares do Setor Público Administrativo (estabelecimentos públicos); 3.9. Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES); 3.10. Unidades de Saúde Familiar (USF); 3.11. Unidades Locais de Saúde, E.P.E.. 3.12. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. 3.13. Parcerias Público Privadas na área da saúde; 3.14. Regulação e controlo. A ERS.

4. Relação jurídica de prestação de cuidados de saúde 4.1. Natureza das relações jurídicas de prestação de cuidados de saúde. 4.2. Relação jurídico-privada de prestação de cuidados de saúde: 4.2.1. Relação jurídica médico-paciente; 4.2.2. Relação jurídica unidade de saúde-paciente; 4.2.3. Licenciamento das unidades privadas de prestação de cuidados de saúde; 4.2.4. Conteúdo. 4.3. Relação jurídico-administrativa de prestação de cuidados de saúde: 4.3.1. Natureza obrigacional; 4.3.2. Sujeitos; 4.3.3. Direito de acesso; 4.3.4. Início da relação jurídica; 4.3.5. Conteúdo: 4.3.5.1. Direito ao tratamento; 4.3.5.2. Outros direitos do utente; 4.3.5.3. Dever de pagamento de taxas moderadoras. 4.4. Outros direitos (presentes em todas as relações jurídicas de prestação de cuidados de saúde): 4.4.1. Consentimento informado; 4.4.2. Segredo; 4.4.3. Direito à informação. 4.5. Acesso aos cuidados de saúde na União Europeia: 4.5.1. Em geral; 4.5.2. Coordenação dos sistemas de segurança social; 4.5.3. Cuidados de saúde transfronteiriços. 4.6. Responsabilidade civil: 4.6.1. Em geral; 4.6.2. Responsabilidade civil por erro médico.

DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E OS OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Os conteúdos programáticos da disciplina cobrem as matérias essenciais do Direito da Saúde, habilitando o estudante a adquirir os conhecimentos indispensáveis nos vários domínios desta disciplina.

MÉTODO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

Aulas teórico-práticas, centradas na promoção da participação oral dos estudantes, recorrendo à discussão de hipóteses práticas e de casos jurisprudenciais. A avaliação consiste na realização de exame escrito final.

PLANO DE AULAS

Aula 1 - Direito da Saúde na fronteira entre o Direito Público e o Direito Privado

Aula 2 - Direito fundamental à proteção da saúde

Aula 3 - Sistema de Saúde Português

Aula 4 - Relação Jurídica de Prestação de Cuidados de Saúde

Aula 5 - Direito ao tratamento

Aula 6 - Consentimento informado

Aula 7 - Segredo médico

Aula 8 - Responsabilidade civil por erro médico

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Portuguesa;

Lei de Bases da Saúde

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde

Lei que consolida os direitos dos utentes dos serviços de saúde

Regime Jurídico dos Agrupamentos de Centros de Saúde

Regime Jurídico dos Hospitais e Centros Hospitalares

Regime da Responsabilidade Civil do Estado e demais Entidades Públicas

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

ESTORNINHO, Maria João/MACIEIRINHA, Tiago, *Direito da Saúde - Lições*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2014.